CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
- ESTADO DE GOIÁS -

Nº 045/97
Assunto: Resolução

RESOLUCÃO DE Nº 045/97, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1997.

"APROVA BALANÇOS GERAIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Faço saber que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam aprovados os Balanços Gerais referentes aos anos de 1991, 1992, 1994, 1995 e 1996 da Pavimentadora de Anápolis - PAVIANA.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 11 de novembro de 1997.

Atair P[illegible] de Oliveira
=PRESIDENTE=

José Vieira da Silva
=SECRETÁRIO=

Márcia de Senna Ferreira
Tribunal de Contas dos Municípios

SC/RSM/97.